



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
SUZANA ULISSES	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 24.04.2026

**SÚMULA:** “*Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Amambai/MS, o Concurso de Frases alusivas ao aniversário de emancipação do Município, a ser realizado anualmente no mês de setembro, como parte das comemorações alusivas à data*”.

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Amambai/MS, o Concurso de Frases alusivas ao aniversário de emancipação do Município de Amambai, a ser realizado anualmente no mês de setembro, como parte das comemorações municipais alusivas à data.

**Art. 2º.** O Concurso de Frases terá caráter cultural, educativo e institucional, com o objetivo de estimular, entre os estudantes, a valorização da história, da identidade, da memória e do sentimento de pertencimento em relação ao Município de Amambai.

**Art. 3º.** A participação no concurso dar-se-á mediante convite a todas as instituições de ensino do Município de Amambai, compreendendo escolas das redes municipal, estadual e privada, na forma do regulamento.

**Art. 4º.** A Câmara Municipal promoverá a premiação dos participantes classificados, com entrega de prêmios, troféus, medalhas, certificados ou outras formas de reconhecimento definidas em regulamento.

**Art. 5º.** A entrega da premiação ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada em data definida pela Presidência, observadas as disposições do Regimento Interno da Casa de Leis.

**Art. 6º.** As normas complementares necessárias à execução desta Resolução serão disciplinadas por Portaria da Presidência da Câmara Municipal, especialmente quanto:

- I – à nomeação da Comissão Julgadora;
- II – ao regulamento do concurso;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

- III – às categorias de participação e respectivas faixas etárias;
- IV – aos critérios de avaliação e classificação;
- V – à forma de premiação;
- VI – aos prazos, procedimentos e demais disposições operacionais.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observadas as disponibilidades orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.

**SUZANA ULISSES  
VEREADORA (PSDB)**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Amambai/MS, o Concurso de Frases alusivas ao aniversário de emancipação do Município, a ser realizado anualmente no mês de setembro, como parte das comemorações municipais relacionadas à data.

A iniciativa possui caráter cultural, educativo e institucional, buscando estimular a criatividade dos estudantes e promover a valorização da história, da identidade e do sentimento de pertencimento em relação ao Município de Amambai.

Por meio da elaboração de frases inspiradas nas particularidades locais, na memória coletiva, na trajetória histórica e na formação do povo amambaiense, pretende-se incentivar a reflexão dos estudantes sobre a importância do Município e de sua construção histórica e social.

A proposta também se harmoniza com a atuação institucional da Câmara Municipal, que pode promover ações de integração com a comunidade escolar, de valorização da cultura local e de fortalecimento da cidadania, sempre com observância do Regimento Interno da Casa, especialmente no que se refere à realização de Sessão Solene para entrega da premiação.

Os aspectos operacionais do concurso, como categorias, faixas etárias, critérios de julgamento, composição da comissão julgadora e forma de premiação, devem ser disciplinados em regulamento próprio, por Portaria da Presidência, conferindo maior flexibilidade administrativa e melhor técnica normativa ao ato.

Dessa forma, o concurso representa medida simples, viável e socialmente relevante, apta a fortalecer os vínculos entre o Poder Legislativo e a comunidade escolar, ao mesmo tempo em que valoriza a memória, a cultura e a identidade do Município de Amambai.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.

**SUZANA ULISSES  
VEREADORA (PSDB)**

